



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM
publicado no diário oficial
29.04.10
Kith Santana
Pub. diversas
Pág. 9

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2010 AD REFERENDUM DE 20 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a Campanha Vacinal contra Influenza Pandêmica (H1N1) no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08622/2010-SUSAM, trata da apresentação das planilhas com recursos anuais destinados às campanhas de vacinação contra a Influenza Pandêmica (H1N1), em relação aos municípios certificados e não certificados em decorrência do que dispõe a Portaria nº 760, de 09.04.10;

CONSIDERANDO que há necessidade de dar continuidade à campanha, em virtude de sua prorrogação, sendo concretizado desta forma mais um compromisso do governo brasileiro em consonância com os preceitos do SUS, atendendo os princípios da atenção à saúde da população nas áreas de imunizações;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde desempenham o papel fundamental nesta ação e destacando também a participação de outros setores do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que apresenta planilhas de recursos, para a Cobertura Vacinal no Estado do Amazonas, em relação à Campanha de Vacinação contra Influenza Pandêmica (H1N1).


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 028/2010 datada de 20 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde